

PORTARIA Nº, 082, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

**NOMEIA E CONSTITUI OS MEMBROS DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES,

Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Empregos os seguintes membros:

1) – Representantes do Poder Público:

a)- Prefeitura Municipal de Colina:

Eduardo Mariguela Polizelli- RG. nº 32.344.033-2-SSP/SP - **Titular;**
Elisangela Raquel Pereira– RG. nº 32.659.941-1-SSP/SP – **Suplente;**

2 - Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho:

Jose Carlos Ramos Junior - RG. nº 24.298.202-5- SSP/SP-**Titular;**
João Crispim Moreira Filho- RG. nº22.930.069-8-SSP/SP **Suplente;**

3 – Representantes dos Trabalhadores:

a) – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Luiz Antonio Pezzim -RG. nº. 15.642.613- SSP/SP - **Titular;**
Gilberto Parolim- RG. nº 6.573.143-SSP/SP **Suplente;**

4- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação:

Lucia Fabiana da Silva – RG. nº 22.930.131-9- SSP/SP **Titular;**
Joana Maria Malpica Boca – RG. nº 8.718.124- SSP/SP **Suplente;**

5 – Representantes dos Produtores Rurais:

José Mario Basso – RG. nº 5.857.158- SSP/SP – **Titular;**

Pedro Geraldo Spechoto RG. nº 3.341.385 SSP/SP **Suplente;**

6–Representantes da Associação Comercial e Agrícola de Colina:

Rogério Savanhaque – RG. nº 24.247.955-8 SSP/SP - **Titular**

Cláudio Ribeiro da silva – RG. nº 6.497.718- SSP/SP – **Suplente.**

Art. 2º - O desempenho das funções estabelecidas no caput do artigo anterior será realizado desprovido de qualquer pagamento de vencimentos ou verbas de cunho trabalhista, sendo considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Fica autorizado a pessoa do Sr. Presidente da Comissão, juntamente com os demais membros, para atuarem no sentido de auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos pela presente comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 002 de 10 de janeiro de 2.006, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Janeiro de 2009.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito